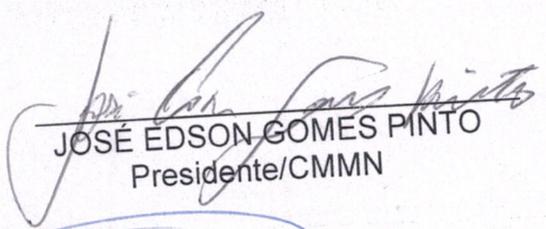


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

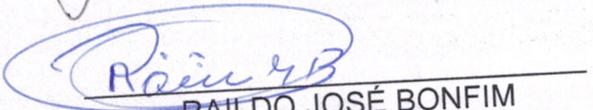
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO QUINTO ANO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO, EM 09-06-2017 ÀS 10h00min HORAS.

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO - DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **RAILDO JOSÉ BONFIM - PMDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA - PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS - PSC**, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS - SD**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS - PP**, **BENEDITO MONTEIRO - PMDB**, **MARINEIDE RODRIGUES - PMDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN**, Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a Décima sétima Sessão ordinária. Foi lida e aprovada a ATA da sessão ordinária anterior. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE**, I - **INDICAÇÃO Nº 011/GAB/ 2017**, vereador Raildo, II - **INDICAÇÃO Nº 012/GAB/ 2017**, vereadora Marineide. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN**, **MARINEIDE RODRIGUES - PMDB**, **RAILDO JOSÉ BONFIM - PMDB**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO - DEM**. Passo-se para **ORDEM DO DIA**, após lido foi votado com o tramite da matéria única discussão votação nominal base legal maioria absoluta dos votos, o projeto: I - **Processo Legislativo de nº 029/2017, referente ao projeto de resolução de nº 005/2017** de Aatoria da Presidência, dispõe sob declaração inservíveis dos bens moveis que especifica e dá outras providencias. Ficou aprovado o projeto com 8(oito) votos favoráveis, nenhum contrario e nenhuma ausência. Em segunda discussão e votação com o tramite da matéria única discussão votação nominal base legal maioria absoluta foi votado o II - **Processo Legislativo de nº 15/2017 referente ao projeto de lei 009 de Aatoria do Executivo Municipal**, dispõe altera a Lei Municipal de nº 634 de 27/05/2015 que dispõe da reestruturação do regime próprio social do município de Monte Negro e dá outras providencias. A vereadora Marineide discutiu a matéria Ficou aprovado o projeto com 8(oito) votos favoráveis, nenhum contrario e nenhuma ausência. Não havendo mais nada a tratar, As **CONSIDERAÇÕES FINAIS** da presente sessão, o presidente declara encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o publico presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2017, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

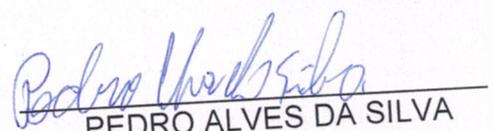
Sala de sessões, 09 de Junho de 2017.



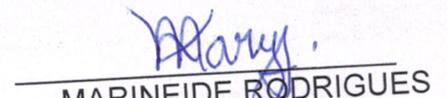
JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN



RAILDO JOSÉ BONFIM
Vice Pres./CMMN



PEDRO ALVES DA SILVA
1º. Secret./CMMN



MARINEIDE RODRIGUES
2º. Secret./CMMN